

Conheça as minhas propostas para a política remuneratória e a gestão orçamentária

Valorização da política remuneratória dos Membros: defender e preservar a política remuneratória dos membros do Ministério Público, em harmonia com as orientações nacionais aplicáveis, mediante atuação institucional permanente voltada à construção de soluções que assegurem remuneração digna, justa e compatível com a elevada responsabilidade, complexidade e relevância das funções exercidas;

Fortalecimento da articulação institucional por orçamento justo ao MPMG, atuando de forma firme, permanente e estrategicamente articulada junto ao Poder Executivo para assegurar ao Ministério Público orçamento adequado, justo, suficiente e compatível com a relevância de suas funções constitucionais, com a complexidade crescente das demandas institucionais e com a necessidade de estrutura adequada para o pleno desempenho das atividades finalísticas;

Absoluta transparência com a classe, com comunicação constante e definição de planejamento para concretização da política remuneratória;

Restabelecimento do tratamento isonômico entre ativos, aposentados e pensionistas;

Concretização do princípio da simetria e da paridade com o Poder Judiciário, atuando de forma firme e estrategicamente articulada junto ao Poder Executivo para assegurar ao Ministério Público a devida dotação orçamentária e por meio de decisões consistentes que assegurem o princípio da simetria em todos os seus efeitos;

Elaboração de plano de liquidação de passivos auditados e homologados para ativos, aposentados, pensionistas, herdeiros e exonerados, com a disponibilização dos cálculos individualizados;

Fixação de meta e cronograma no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa para análise pormenorizada do orçamento e de todas as respectivas rubricas e projeções para anos futuros, com imediato diálogo e medidas junto ao Governo Estadual para suplementações e adequações necessárias;

Interlocução com a Comissão de Orçamento da Câmara de Procuradores de Justiça e AMMP na elaboração de metas orçamentárias e fiscais;

Estudos de impactos dos fundos do Ministério Público e estudos para propositura e implementação de medidas para obtenção de recursos com acordos de não-persecução penal e cível e fundações e fundo de segurança pública;

Reestruturar modelo de reembolso para fins do auxílio-saúde observando as determinações do STF e diretrizes conjuntas do CNJ e CNMP, com facilitação do fluxo e clareza de informações para a classe acerca da abrangência e hipóteses legais e regulamentares admitidas;

Estudos comparativos com outras unidades acerca dos critérios utilizados para fins de PVTAC, GAJU, GECJAO, abono pecuniário e comarcas de difícil provimento, observadas as normativas nacionais e parâmetros definidos pelo Supremo Tribunal Federal.

LARISSA
AMARAL | PGJ-MG
2027-2028